

ATO Nº 330, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I da Lei Estadual no 1.284/2001 e 349, I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e Boletim Oficial REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ANO XII, Nº 2364 ESTADO DO TOCANTINS PALMAS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando o Memorando SEPLE (Doc. Sei nº 0271869), da lavra da Coordenadora Glenda Fabrinne Ferreira, por meio do qual solicita o cancelamento da Sessão da Segunda Câmara do dia 10 de setembro de 2019; Considerando o Despacho RELT4 (Doc. Sei nº 0272759), o qual contém a anuência do Presidente da Segunda Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar a Sessão da Segunda Câmara, que ocorreria no dia 10 de setembro de 2019, na conformidade da motivação consignada neste ato.